



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 38 /2011**

Denomina ANTONIO ZANUNCIO- estrada na localidade de Santa Bárbara/Cedro, no Município de Castelo/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º **ANTONIO ZANUNCIO**, é a denominação dada à via pública – estrada – que se inicia no Bairro Santa Bárbara, mais precisamente onde está situada a Escelsa até a propriedade da Família Fracaroli, na localidade denominada Cedro, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A estrada cuja denominação é dada por esta Lei está indicada no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2011.

  
**JOSÉ CARLOS PUZIOL**  
VEREADOR

Projeto de Lei nº 38 /2011 – Anexo Único.



Castelo ES, 19 de setembro de 2011.

JOSE CARLOS PUZIOL  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº <sup>38</sup>/2011

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando via pública na localidade de Santa Bárbara, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2011

  
**JOSE CARLOS PUZIOL**  
**VEREADOR**